

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 287 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (dez) dias, a contar de 12/08/2023 a 10/09/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ALAIDE SOARES DA SILVA	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 07 de agosto de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 286 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 02/08/2023 a 11/08/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ALAIDE SOARES DA SILVA	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 07 de agosto de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 285/2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** VALERIA FRANCISCO GUILHERME, portadora do RG nº 13179994 SSP-PR e CPF nº 118.578.729-09, para exercer o Cargo de "PROFESSOR - TEMPORÁRIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 10 de Agosto de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 07 de Agosto de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 280 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03/08/2023 a 01/09/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ALUISIO ALVES DE LIMA	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 07 de agosto de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA 282/2023

Concede "Licença Prêmio" à servidora pública municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **CONCEDER** a partir de 10.08.2023 a servidora **NILCE POVIDAIKO** portadora do R.G. nº 84584304 (SSP-PR) e CPF nº 043.689.109-31, admitida em 01/07/2003 sob matrícula n. 98810, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - Esta portaria, ressalvado o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 07 de Agosto de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 283 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09/08/2023 a 18/08/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
MARIA LOISI CONZ	2021/2022

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 07 de agosto de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 284 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR** o servidor **JOSE APARECIDO DOS SANTOS** portador do R.G. nº 53208690 SSP-PR e CPF nº 766.042.259-68, nomeado em 01/12/2003, sob matrícula nº 59080, ocupante do Cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS" a partir de 07/08/2023 por motivo de Concessão de Aposentadoria.

Art. 2º. - Declarar vago o cargo ora ocupado, de acordo com o art. 39, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 3º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 07 de agosto de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de SaúdePROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2023 - SAÚDE
EDITAL Nº 08/2023 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde", **FRANCISDHONEY DOMINGOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.220/2023, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Técnico em Enfermagem temporário (40h).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
3º	Alessandra Regina Romito	027.830.605-74	14/11/1976
4º	Mari de Moura Celestrino	085.984.157-07	18/12/1980

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 08 de agosto de 2023 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos em 08 à 15 de agosto de 2023.

Sendo este para o momento,
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 07 de Agosto de 2023.

Francisdhoney Domingos
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde - Decreto 2.220/2023.

Rua Presidente Rodrigues Alves, 621 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2342 | e-mail: sma.araruna@gmail.com

Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 281 / 2023

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07/08/2023 a 05/09/2023, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
ELEANDRO ALVES	2022/2023

Art. 2º. - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, em 07 de agosto de 2023.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefax (44) 3562-1383
CEP 87260-000 – Araruna - Paraná



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deodécio Manoel Teixeira

REPUBLICADO

DECRETO Nº 002/2023

SÚMULA: Adota mecanismo de ajuste fiscal nos termos do art. 167-A da Constituição Federal.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO:

a) a constatação de que no exercício financeiro de 2022 a relação entre despesas correntes e receitas correntes do Município superou 95% (noventa e cinco por cento);

b) a recomendação contida na Instrução nº 630/23-CGM do Tribunal de Contas do Paraná, emitida no processo nº 150106/23 de requerimento externo.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o mecanismo de ajuste fiscal previsto no art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 2º

Em consequência, proibir:
I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deodécio Manoel Teixeira

VII - criação de despesa obrigatória;
VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 3º As medidas vigorarão até que a relação entre despesas correntes e receitas correntes retorne a patamar inferior a 95% (noventa e cinco por cento).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Vereador Deodécio Manoel Teixeira, 12 de julho de 2023.

RENE VIEIRA DUARTE
Presidente

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal 29 - cep 87260-000 - 44 3562-1201



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 37/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
CNPJ: 29.426.310/0001-54

Pregão: 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.

VALOR TOTAL: 209.471,28 (duzentos e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 03 de agosto de 2023.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 03 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 03 de agosto de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 38/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 39.241.426/0001-72

Pregão: 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.

VALOR TOTAL: 99.271,20 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 03 de agosto de 2023.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 03 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 03 de agosto de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 39/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: Mundo Cirurgico Hospitalares e Odontologicos LTDA
CNPJ: 16.699.594/0001-00

Pregão: 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.

VALOR TOTAL: 2.173.818,58 (dois milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 03 de agosto de 2023.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 03 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 03 de agosto de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 40/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ: 18.161.599/0001-00

Pregão: 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.

VALOR TOTAL: 47.714,80 (quarenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 03 de agosto de 2023.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 03 de agosto de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § Ú, ART. 61, DA LEI 8666/93.

ARARUNA, 03 de agosto de 2023

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico



44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão

VENDO TERRENO

Terreno de 467 mts com 12 mts de frente negócio de ocasião.

R\$ 120.000,00

Próximo ao Cidade Alta 2.

TRATAR 44 99989 0014

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863